



PORTARIA N.º 688/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Mary Tomoko Inoue, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolado sob nº 14.649.380-7 de 01/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Mary Tomoko Inoue**, RG nº 7.164.954-7/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecario, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **22/06/2009 a 21/06/2014** e fruição em **01/08/2018 a 29/10/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de julho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor